
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964

Concede auxílio mensal de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em favor da Casa do Pará no Rio de Janeiro.

DOE N° 20.459, DE 17/12/1964.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ